



## Requerimento Nº 1652/2026

**Súmula:** Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, informações sobre a possibilidade de aplicação da Lei Complementar Federal nº 226/2026 no âmbito da Administração Pública Municipal.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, para que solicite ao Órgão Municipal competente, informações sobre a possibilidade de aplicação da Lei Complementar Federal nº 226/2026 no âmbito da Administração Pública do Município de Itapevi.

Considerando a publicação da Lei Complementar Federal nº 226/2026, a qual permite que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios realizem o pagamento retroativo de direitos remuneratórios de servidores públicos que foram congelados durante o período da pandemia de Covid-19, e considerando que, embora não haja imposição expressa de obrigatoriedade aos entes federativos quanto ao pagamento de eventuais valores retroativos decorrentes de sua aplicação, existe a possibilidade de adoção dessa medida por iniciativa do ente federativo;

Requeiro que o Poder Executivo informe:

1. Se o Município de Itapevi realizará estudos técnicos, jurídicos ou administrativos acerca da aplicação da Lei Complementar Federal nº 226/2026 no âmbito municipal;
2. Se existe posicionamento oficial da Administração Municipal quanto à possibilidade de pagamento de valores retroativos eventualmente previstos ou decorrentes da referida legislação;



3. Caso haja estudos ou análises em andamento, que seja informado o estágio atual dessas avaliações;
4. Se há previsão de encaminhamento de projeto de lei, medida administrativa ou planejamento orçamentário para eventual pagamento dos referidos valores retroativos.

### Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

A recente publicação da Lei Complementar Federal nº 226/2026 trouxe a possibilidade de que Estados, Distrito Federal e Municípios realizem o pagamento retroativo de direitos remuneratórios de servidores públicos que foram congelados durante o período da pandemia de Covid-19.

Embora a referida legislação não imponha obrigatoriedade aos entes federativos quanto à adoção dessa medida, abre-se a possibilidade de que cada administração pública avalie a viabilidade jurídica, administrativa e orçamentária para sua implementação.

Nesse sentido, torna-se importante que o Poder Legislativo tenha conhecimento das análises e providências que eventualmente estejam sendo consideradas pela Administração Municipal, especialmente no que se refere à realização de estudos técnicos, posicionamento institucional e planejamento financeiro relacionado ao tema.

O presente requerimento busca, portanto, exercer a função fiscalizatória do Poder Legislativo, garantindo transparência e acesso às informações acerca das medidas que poderão ser adotadas pelo Município em relação à aplicação da Lei Complementar Federal nº 226/2026.

Certo da relevância desta solicitação, conto com o apoio dos nobres pares e com a atenção do Poder Executivo.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de março de 2026.

**Donizetti Dias Carvalho**  
**Vereador “Zetti da Adegá”**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9TS3T82SSD64F000>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9TS3-T82S-SD64-F000**

